

## ATA DA 24ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO CONSULTIVO DOS PARQUES NACIONAIS DE APARADOS DA SERRA E DA SERRA GERAL

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e oito, às quatorze horas e dez minutos, em segunda chamada, reuniram-se no auditório do Centro de Visitantes Itaimbezinho em Cambará do Sul/SC, os membros do Conselho Consultivo dos PARNA's de Aparados da Serra e da Serra Geral, para tratar dos seguintes assuntos: 1- Recursos para reformas no PNAS e construção no PNSG; 2- Encaminhamentos da reestruturação do Conselho Consultivo a partir da última assembléia; 3- Implantação do Sistema de Gestão de Segurança nos Parques Nacionais; 4- Apresentação de proposta da criação da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo; 5- Calendário de reuniões do conselho para 2009; 6- Calendário de abertura em feriados nacionais de 2009; 7- Calendário de atividades das câmaras técnicas e grupos de trabalhos objetivando subsídios para a revisão do Plano de Manejo dos Parques Nacionais.

Abrindo a Assembléia (AGO), o presidente do Conselho Consultivo lê a ata da 23ª reunião, sendo ela em seguida aprovada pelos presentes, sem alterações. A seguir, como primeiro item da pauta, o presidente do Conselho inicia o relato sobre a situação dos recursos a serem descentralizados pelo Ministério do Turismo dentro do Programa de Visitação em Parques Nacionais, onde estavam inclusos PNAS e PNSG, através de reformas em prédios construídos em 1998 e a construção de um Centro de Apoio aos Visitantes junto ao Cânion Fortaleza, no PNSG. Esses recursos, num montante de R\$ 28 milhões, seriam distribuídos entre alguns dos 25 Parques Nacionais estabelecidos como prioritários para o programa. Informa que foram elaborados os orçamentos para encaminhamento à Direção do ICMBio, totalizando R\$ 905.000,00. Posteriormente, houveram cortes e alterações nas destinações, principalmente na revitalização de trilhas, os orçamentos ficaram em R\$ 525.000,00. Mais adiante, em razão do surgimento da crise mundial, os cortes atingiram o patamar de R\$ 300.000,00, restando apenas as opções de reforma no Centro de Visitantes do Itaimbezinho, por estar com problemas estruturais e funcionais também. Até o momento da reunião, não havia informação precisa sobre a descentralização do recurso, sendo que a expectativa era de que não houvesse o repasse dos recursos para o PNAS, não sendo possível informar se alguma outra Unidade inserida no programa fosse receber os recursos. Houve um questionamento sobre os recursos de compensação ambiental, ao qual foi informado que a compensação ambiental esteve paralisada por um período por razões jurídicas de interpretação da legislação, mas que agora foi implementado o Fundo Nacional da Compensação Ambiental a ser administrado pela Caixa Econômica Federal, que recebe os recursos pagos pelos empreendimentos licenciados e aplica os mesmos nas Unidades de Conservação, conforme determina a legislação e segundo as decisões da Câmara de Compensação Ambiental do MMA. Houve questionamento sobre a autoria dos orçamentos, ao qual foi respondido que os mesmos foram elaborados pelo chefe da UC juntamente com um arquiteto de Praia Grande. Antônio (SPRJM) solicitou informações a respeito da construção do PIC Tigre Preto em Jacinto Machado, ao qual foi respondido que os recursos para a implementação estão dentro de um termo de compromisso já assinado com a Termoelétrica SEIVAL, com recursos da Compensação Ambiental do empreendimento, sem informações sobre prazos de execução. Foi informado também que ainda não houve resposta do Ofício do Conselho Consultivo encaminhado ao Presidente do ICMBio, relativo aos recursos da compensação ambiental da duplicação da BR101-Trecho Sul SC e RS, sob responsabilidade do DNIT-Ministério dos Transportes. Foi questionado sobre os recursos de compensação da pavimentação da SC450, ao qual foi informado da existência de recursos na ordem de R\$ 100 mil relativos ao trecho catarinense, sendo que foi apresentado Plano de Trabalho para esse recurso. Questionamentos também sobre a existência de compensação ambiental da pavimentação do trecho da RS 429 inserida no perímetro urbano de Cambará do Sul, ao qual foi informado que não há cobrança de compensação ambiental em obras e empreendimentos onde não é exigido o Estudo de Impacto Ambiental e o Relatório (EIA/RIMA).

Com relação aos encaminhamentos da reestruturação do Conselho Consultivo, ainda não foi publicada a portaria no Diário Oficial da União, mesmo tendo sido encaminhada a minuta à Direção do ICMBio. Foi informado que a Cambará S.A. manifestou interesse na permanência no conselho, ficando sujeito à aprovação do conselho sobre o retorno do membro, bem como o melhor enquadramento das Câmaras Setoriais, uma vez que a Câmara Setorial das empresas de produção foi extinta na última Assembléia Geral Ordinária. Foi aprovado o retorno da empresa como membro do conselho, embora não ocupe vaga de titular, dentro do Comitê Setorial das Comunidades do Entorno. Tadeu (ONG Sócios da Natureza) questiona sobre a inclusão do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba no Conselho Consultivo, sendo informado que precisaria da constituição formal do mesmo, o que não aconteceu em razão de parecer negativo da Agência Nacional de Águas, que não considera a Bacia Hidrográfica do Rio Mampituba importante a ponto de se criar o Comitê.

Em seguida, inicia-se a apresentação de Josemar, que ocupa vaga como representante do COMTUR, mas realizou a apresentação do Sistema de Gestão em Segurança dos Parques Nacionais e do Plano de Atendimento à Emergências, dentro do Programa Aventura Segura, do Ministério do Turismo, SEBRAE e ABETA. Foram apresentadas todas as ações do programa junto as empresas que aderiram, ações relativas aos Parques Nacionais e a criação do Grupo Voluntário de Busca e Salvamento (GVBS), denominado GRUPAS (Grupo de Prevenção Aparados da Serra). Apresentou todo cronograma de atividades realizadas até a criação do GVBS bem como as atividades realizadas pelo mesmo a partir de então. Seguiram-se elogios à iniciativa bem como sugestões para busca de recursos para aquisição de equipamentos, além de manifestações a respeito da incorporação de atividades e eventos nos municípios catarinenses abrangidos pelos Parques Nacionais. Houveram também sugestões para aumentar a variedades de atividades realizadas, trabalhando em parceria com a Defesa Civil da região, ampliando a ação para além da área dos Parques Nacionais.

Após um breve intervalo, foi iniciada a discussão sobre a necessidade de implementação da Secretaria Executiva do Conselho Consultivo, sua importância na estrutura e qual a forma mais adequada de administração da secretaria. Não se chegou a uma definição sobre o assunto, ficando as opiniões divididas entre a contratação de uma pessoa, o que remete à necessidade de captação de recursos, ou se esse papel seria desempenhado por um membro do conselho com disponibilidade de tempo e recursos para desempenhar a função.

Como quinto item da pauta, foi apresentado o calendário das Assembléias Gerais Ordinárias para 2009, ficando estabelecidas as datas de 09 de março (Jacinto Machado), 08 de junho (Praia Grande), 14 de setembro (Cambará do Sul) e 14 de dezembro (PNAS). Foi apresentado também o calendário de abertura da bilheteria do PNAS em feriados nacionais de 2009: 23 e 24 de fevereiro (Carnaval), 20 e 21 de abril (Tiradentes), 07 de setembro, 12 de outubro e 02 de novembro, estes 3 últimos em segunda-feiras, sendo que na terça-feira a bilheteria ficará fechada. No sétimo item da pauta, foi apresentado o calendário de atividades das câmaras técnicas e grupos de trabalhos objetivando subsídios para a revisão do Plano de Manejo dos Parques Nacionais, sendo que somente a data de 09 de fevereiro ficou agendada para reunião da Câmara Técnica de Credenciamento, e as demais reuniões dos Grupos de Trabalho, agrupados por Programa Temático do Plano de Manejo ainda ficaram sem datas. Foi apresentado também um calendário de datas especiais de 2009, em razão do cinquentenário de criação do PNAS, a se realizar em dezembro: sendo em 17/Março – Lançamento do Edital do Concurso para criação do logotipo PNAS e PNSG, lembrando os 37 anos da ampliação do PNAS para SC; em 20/Maio o lançamento da logomarca nos 17 anos da criação do PNSG e encerrando no dia 17/Dezembro, com evento de comemoração pelos 50 anos de criação do PNAS.

Em seguida, foi comunicado o fechamento da Trilha de Canionismo Índios Coroados a partir da data da Assembléia, alegando a falta de interesse na trilha e no aspecto da realização irregular da trilha, sem autorização da administração do Parque Nacional.

Também foi comunicada a publicação da portaria que designa o servidor Sérgio Brant Rocha para realizar a regularização fundiária dos Parques Nacionais, portaria que segue abaixo no íntegra:

*INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE*

*PORTARIA No- 366, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2008*

*O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 532, de 30 de julho de 2008, de acordo com o texto da Lei nº 11.516, de 28 de agosto de 2007, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso IV, do Anexo I da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto 6.100, de 26 de abril de 2007, ambos publicados no Diário Oficial da União do dia subsequente;*

*Considerando a necessidade de agilizar e organizar o processo de regularização fundiária dos parques nacionais de Aparados da Serra e Serra Geral - RS, objeto de demandas judiciais contra o ICMBio, resolve:*

*Art.1º Delegar competência ao servidor SÉRGIO BRANT ROCHA, analista ambiental, matrícula nº 678898, para, obedecidas às formalidades legais, praticar os atos necessários que visem à regularização fundiária dos Parques Nacionais Aparados da Serra e Serra Geral, podendo, para tanto, solicitar e autorizar pagamentos, assinar os atos necessários, inclusive escrituras públicas de compra e venda, e receber por transferência de domínio e posse os imóveis rurais e benfeitorias em nome do Instituto Chico Mendes.*

*Art. 2º O referido servidor realizará os contatos necessários com as empresas cujos recursos de compensação ambiental estão destinados para utilização no processo de regularização fundiária das unidades, podendo solicitar a contratação de serviços e aquisição de bens e materiais necessários, demandar pagamento de despesas relacionadas ao processo de aquisição e solicitar pagamento de imóveis a serem adquiridos.*

*Art. 3º O servidor poderá solicitar outros servidores da instituição para auxiliá-lo na realização dos trabalhos objeto desta Portaria.*

*Art. 4º O servidor deverá apresentar relatório de atividades ao Diretor de Unidades de Conservação de Proteção Integral.*

*Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

Nada mais havendo a tratar, deu-se por finalizada esta Assembléia Geral Ordinária.

Cambará do Sul, 09 de dezembro de 2008.